



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2025.

Ofício nº 8698/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 422/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 422/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 851/2025-GP, de 3 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Adriana, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 49702, de 9 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 09/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 49702/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 422/2025	

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, o Memorando Interno nº 49394/2025, o qual contém as informações solicitadas em resposta à demanda mencionada.

Assim, devolvemos a presente demanda para as providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646



0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 09/07/2025 às 17:02:12 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10/07/2025 às 07:59:58
Documento Código: 88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 14:06:57
Documento Código: 0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Data: 09/07/2025
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número:
Assunto:	R: RESPONDER QUESTIONAMENTOS - MI 48361/2025 - REQUERIMENTO 422/2025	49394/2025

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 422/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, referente ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Adriana, informamos que:

Atualmente, a UBS Vila Adriana mantém seu horário de funcionamento até às 13h, de segunda a sexta-feira, atendendo dentro da jornada parcial em que foi originalmente estruturada. Cabe destacar que a referida unidade conta com **uma equipe de Estratégia Saúde da Família**, contemplando atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, além de atividades de vigilância em saúde.

Com relação à ampliação do horário de atendimento, existe estudo técnico já realizado pela Diretoria de Atenção Primária, o qual considera as necessidades assistenciais da região e os potenciais benefícios em termos de acesso e resolutividade. No entanto, para que tal ampliação se concretize, há necessidade de contratação de profissionais de diferentes categorias (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, entre outros), os quais deverão ser supridos por meio de **programas do Ministério da Saúde, concursos públicos e eventuais convênios com universidades locais**, respeitando os trâmites legais e a capacidade orçamentária do município.

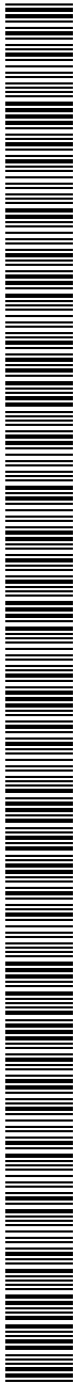
Informamos que, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária Anual de 2024, não é possível, neste momento, viabilizar a ampliação da carga horária da UBS. Ressaltamos, contudo, que a proposta permanece em análise interna e poderá ser retomada tão logo haja disponibilidade financeira e legal para execução.

Reforçamos o compromisso da Secretaria Municipal da Saúde com o fortalecimento da Atenção Primária e com a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,



88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646



0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 09/07/2025 às 17:02:12 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10/07/2025 às 07:59:58
Documento Código: 88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 14:06:57
Documento Código: 0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **49.702/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 422/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

88a66f28-4041-4425-9692-de9281451646

Hash do Documento

2B80FA8AC5E1363456A55BE3E3E09D4A967F39D0C3ABC8528EF497791B0607F4

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 49394-2025-ORIGINAL.pdf - **8432859b-8da7-4eeb-a6db-060f4c225010**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 09/07/2025 17:02:12 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 10/07/2025 7:59:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 14:06:57

Documento Código: 0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a>



0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a



0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.698/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 422/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0632dda1-523a-445b-8d31-ec098d1fb73a

Hash do Documento

2FBADBBAE816FF06D3C8CB0018ECAAF3463C2F11E880A5670CD2FE0A8510560E9

Anexos

REQ 422-2025.pdf - **5a645480-10e8-42a6-a214-e3a43d2b764f**

RESPOSTA REQ 422-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 49702-2025 - SMSA.pdf -

9560bb0b-e6e3-4fb1-b4b7-9a019e4a4678

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/07/2025 14:06:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

